ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 15029/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1787, página 20, de 05 de fevereiro de 2019, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

18366-1	Edson Spiassi	04.02.2019 a 18.02.2019
17869-1	Poliana de Fatima Biederman	18.02.2019 a 19.03.2019

Leia-se:

18386-1	Edson Spiassi	04.02.2019 a 18.02.2019
17896-1	Poliana de Fatima Biederman	18.02.2019 a 19.03.2019

Dois Vizinhos, 6 de fevereiro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito